




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

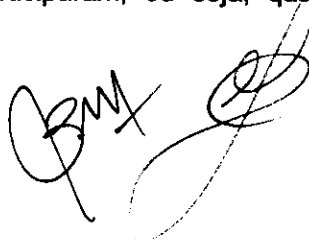
REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 34/2009

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e nove, às quatorze horas, na sala de reuniões do IPAM, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: José Marly dos Santos Brando e Eliane Silvestrin Saretta, conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, José Carlos Matos, Pedro Vanzin Filho e Gislane Ramos da Silva Sabedotti. A reunião foi iniciada com a justificativa da ausência dos Conselheiros: Gustavo Valente Ruivo, João Dorlan da Silva e Carlos Alberto Rodrigues Machado. O Conselheiro Brando mencionou que o Conselheiro Pedro e a Conselheira Gislane assumirão a titularidade nesta reunião, em função da ausência dos titulares. O Conselheiro Brando comentou que em relação ao convênio entre o IPAM e a Prefeitura, que foi levantada na semana passada, teremos que contextualizar, pois no referido convênio o IPAM-SAÚDE não está incluso, apenas o FAPS. Informou que deixará esta pauta para outro momento porque o Sr. Carlos não está presente. Após realizou a leitura da ata trinta e dois e questionou se havia algum comentário sobre a mesma. A Conselheira Eliane esclareceu que, referente a ata citada, havia falado sobre os reembolsos e no que se refere à questão psiquiátrica ela foi conversar com o Coordenador, Sr. João Marcos Fruet, e ele informou que está tudo resolvido e que está funcionando bem. Ressaltou que para ela isso foi uma novidade, pois nada estava definido e, lembra que teve um pré-esboço de uma resolução, mas não a conclusão do mesmo. Informou que houve em agosto uma reunião com as clínicas e a elaboração do ofício duzentos e trinta e oito de dois mil e nove. Ela perguntou se ele poderia participar desta reunião para esclarecimentos e ele informou que não, mas é só agendar que ele participará. Acrescentou que o Sr. João Marcos comentou que tem algumas novidades muito positivas em relação às tratativas realizadas com o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura. O Conselheiro Pedro reforçou que em relação ao seu pedido, constante na referida ata referente ao atuário, está baseado no trabalho que está sendo realizado pelo Diretor Administrativo do Instituto, Sr. Osvaldo, sobre as margens do plano. Até no sentido de confirmar se podemos contar com esta sobra. Em sua opinião, devemos conversar com o atuário sobre as ações judiciais. Na opinião do Conselheiro Brando, temos que reequipar valores em função de uma demanda judicial. Concorde que temos que marcar uma reunião com o atuário para esclarecermos as dúvidas existentes. A Conselheira Eliane solicitou que conste nesta ata que o Presidente do IPAM, Sr. Carlos, solicitou que ela repensasse sua posição, referente o pedido de saída. Ela acrescentou que repensou, mas reforçou ao Presidente que caso as coisas continuem da mesma forma solicitará novamente sua saída. Após a ata foi assinada. A Conselheira Eliane apresentou a relação, em ordem alfabética, de prestadores de serviço que são servidores municipais. Acrescentou que existem profissionais que não estão atendendo por que sabem que não pode e, outros que estão atendendo normalmente. Ela sugeriu que seja aprofundado o relatório. Informou que são mais de duzentos profissionais que constam nesta lista e que, solicitou a inclusão neste relatório de uma coluna com a especialidade de cada profissional. O Conselheiro Brando informou que no Congresso, que aconteceu em Gramado, referente a "Perícias Médicas", a pedido dele, o Procurador, Sr. Michel, participou. Em sua opinião, a referida participação é muito importante porque além da questão técnica que envolve o assunto, futuramente, poderemos ter demandas judiciais. Outro ponto levantado por ele é em relação aos dados do índice de adesão dos Programas de Saúde, levantados na reunião passada. Acredita que seja interessante que a Sra. Evelise e o Dr. Nilo participassem de uma reunião para apresentar um painel. Foi solicitado pelo Conselheiro Pedro que conste em ata que ele é totalmente favorável as campanhas preventivas que são realizadas pelo Instituto. Solicitou que fosse agendada uma reunião com eles para que os mesmos esclareçam sobre as campanhas, por exemplo, temos "X" servidores que deveriam participar e "Y" participaram, ou seja, quais são as metas

VA 1214

  
G. Sabedotti



  
M. Kacia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

estabelecidas pelos profissionais. O próximo assunto abordado, pelo Sr. Brando, foi a Ordem de Serviço referente os reembolsos. Ele questionou se os Procuradores do Instituto aprovaram a redação da mesma. A Conselheira Eliane informou que não foi encaminhada para eles. O Conselheiro Brando leu a Ordem de Serviço (anexa) e pediu se os conselheiros têm alguma sugestão. O Conselheiro Pedro pediu que constasse em ata que gostaria que fosse realizado um questionamento junto à jurídica do Instituto para termos a orientação se é necessário dar publicidade e/ou seguir algum rito, para a publicação da Ordem de Serviço, como por exemplo, a publicação no Diário Oficial do Município. Na interpretação do Conselheiro José Carlos é importante, e necessário, a inclusão de um parágrafo, junto às considerações, sobre o artigo vinte da lei duzentos e noventa e oito de dois mil e sete. Tendo em vista que existem profissionais que não são credenciados. O Conselheiro Pedro demonstrou preocupação com os profissionais não credenciados e reforça que o Instituto deverá entrar em contato com eles para verificar o interesse de credenciamento. Em relação à publicidade da Ordem de Serviço, o Conselheiro José Carlos, acredita que não exista a necessidade de publicar no Jornal do Município, mas entende que é vital que seja divulgado para os segurados. Ficou acordado que a Ordem de Serviço: a) incluir um parágrafo observando o artigo vinte, da LCM duzentos e noventa e oito de dois mil e sete; b) incluir no final "Esta Ordem de Serviço vigorará a contar de (estipular a data); c) encaminhar para que a Procuradoria se manifeste sobre a mesma e, se existe a necessidade da elaboração de duas ordens, uma para as pessoas que estão enquadradas no artigo dezenove e outra para os não enquadrados. O Conselheiro Pedro questionou: 1.º referente o levantamento do artigo dezenove quando será apresentado; 2.º se já foi realizado um contato com a Direção da Farmácia sobre a forma como estão procedendo quando não tem os medicamentos solicitados pelos usuários do Instituto; 3.º. questionou a pedido, do Conselheiro Dorlan, sobre a melhoria da página do IPAM na internet, que havia sido combinada anteriormente. O Conselheiro Brando informou que era atualização que havia sido combinado. A Conselheira Eliane informou que conforme e-mail que recebeu, hoje, está entrando um estagiário no Setor de Comunicação que irá trabalhar na referida página. O Conselheiro José Carlos solicitou que seja enviada uma cópia para os conselheiros da referida ordem, por e-mail, se possível, para que todos tenham conhecimento prévio da mesma, tendo em vista que ela será votada na próxima reunião. A Conselheira Eliane questionou se a Procuradoria do Instituto está analisando a legislação do plano, conforme havia sido solicitado. Seu questionamento está embasado no fato de que a exposição dos motivos para dar origem a Lei trezentos e vinte e cinco foi feita em dezesseis de janeiro deste ano e a publicação da referida Lei foi em sete de agosto. Ela acrescenta que espera que não demore tanto para que o parecer seja emitido. O Conselheiro Brando retificou sua posição a respeito das referidas Leis, reforçou que estamos trabalhando, conforme combinado anteriormente, no sentido de que, agora, em novembro este Conselho trabalhe nas adequações necessárias da LC duzentos e noventa e oito, para que sejam encaminhadas à Câmara, antes do recesso, as alterações que se fizerem necessárias nelas, ou seja, estamos dentro do prazo estabelecido. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

VAZ 17.

MÁRCIA ARAUJO

José Sabedotti

Brando